



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 07 de Abril de 2015

ANO III
Edição 0510

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2015 – Proc 129

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa Tescaro & Tescaro Ltda Me, para aquisição de gás oxigênio medicinal para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 311/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Tescaro & Tescaro Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 127 zona 3, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.373.053/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação nº 14/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás oxigênio medicinal para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E O SR. WILSON TRAMONTINI, ORIUN-

DO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2011.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

WILSON TRAMONTINI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 107.544.319-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Rua Ipiranga, 306, CEP 87200-000, telefone (44) 9977-1011, neste ato representada por WILSON TRAMONTINI, Portador da Cédula de Identidade RG nº 295.454-0, e do CPF nº 107.544.319-91.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 10.396,38 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 4.360,18 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e dezoito centavos). Cláusula Segunda: O valor total do contrato passa a vigorar com R\$ 456.846,98 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária:

08.02.10.301.0007.2.047 – Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS – II – Fonte 303 – Despesa 2221.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de março de 2015.

**WILSON TRAMONTINI
Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E JAIME JACOMINI, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 03/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito,

Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Jaime Jacomini, pessoa física, domiciliado à Avenida Brasil 213, Município de Cianorte - Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n° 119.875.969-00, portador da Cédula de Identidade n° 1.169.686 SSP/Pr.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de cada sala (01 e 02) de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para R\$ 777,56 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 551,20 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 0601.4.122.0004.2.025 Encargos gerais do município 339036 Fonte 0.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de março de 2015.

Jaime Jacomini
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 293/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, CEZAR BOCALON DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE MODALIDADE DESPORTIVA, a partir de 02 de abril de 2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-14 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 294/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, LÁZARA APARECIDA CALIXTO, para o cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO, a partir de 01 de abril de 2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C -14 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil